Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 9/4/26
Protocolo

INDICAÇÃO N° 677 , DE 2026.
(Proponente: Sadi Kisiel/Republicanos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, solicitando a implantação de iluminação do playground localizado na Rua Romário Correia de Oliveira nº 963, Bairro 14 de novembro.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 09 de abril de 2026.

Sadi Kisiel
Vereador/Republicanos

Justificativa:

A presente indicação visa atender a uma demanda relevante da comunidade do Bairro 14 de Novembro, ao propor a implantação de iluminação no playground situado na Rua Romário Correia de Oliveira, nº 963, em frente ao Condomínio Residencial Alto Quebec. O referido espaço constitui importante ponto de encontro para famílias, sendo frequentemente utilizado por crianças e moradores para momentos de lazer, recreação e convívio social.

Entretanto, a inexistência de iluminação adequada compromete o pleno aproveitamento do local, especialmente no período noturno. A baixa visibilidade gera insegurança aos usuários, limitando a permanência das famílias e reduzindo a ocupação do espaço público.

Tal situação pode ainda favorecer práticas inadequadas, como vandalismo, prejudicando a conservação do patrimônio público.

A instalação de iluminação contribuirá diretamente para a ampliação do uso do playground, proporcionando mais segurança, conforto e tranquilidade aos frequentadores. Além disso, ambientes iluminados incentivam a convivência comunitária, fortalecem os vínculos sociais e colaboram para a valorização da região.

Cumpre destacar que se trata de uma intervenção simples, porém de grande impacto social, promovendo melhorias significativas na qualidade de vida dos moradores do entorno. Dessa forma, justifica-se a presente solicitação, esperando-se a adoção das medidas necessárias para sua efetivação.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA